

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS COMO PARAMETRIZAR O CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS?

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023			
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	De 15 de julho até 11 de agosto de 2022			
DATA E HORÁRIO	De 15 de agosto até 13 de setembro de 2022 Encontros síncronos: 1º encontro: dia 22/08, de 9h às 11h 2º encontro: dia 29/08, de 9h às 11h 3º encontro: dia 05/09, de 9h às 11h			
TIPO DE ATIVIDADE (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	30 horas	
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40	
LOCAL	Plataforma Moodle http://virtual.emerj.com.br/ e Plataforma Zoom			
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ			
EMENTA DO CURSO	1. Políticas públicas: conceito, fases e elementos essenciais; 2. A relação do Poder Judiciário com os demais Poderes: ativismo judicial x autorrestrição judicial. Supremacia judicial x passivismo judicial. Diálogos institucionais; 3. Os dois lados da moeda: a visão dos gestores públicos x as necessidades da população; 4. Construindo parâmetros para o controle judicial de políticas públicas.			
TEMAS GERAIS				
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Constitucional; Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:			
JUDEIAUS	Temas em Alteridade, Visibilidade e Comunidade de Cidadania; Temas em Ética; Epistemologia, Filosofia e Teoria da Justiça; Temas em Ciências Sociais e Políticas; Democracia; Posicionamento Político; Direito, Economia e aplicações práticas;			

O curso se destina a magistrados que atuem em diferentes juízos e graus de jurisdição e, no dia a dia, têm de decidir casos delicadíssimos relacionados ao tema de controle judicial de políticas públicas. Em um país com fortes assimetrias sociais, mas regido por uma Constituição que institui um extenso rol de direitos sociais, é natural que a sociedade deposite no Poder Judiciário as esperanças de ver cumpridas as promessas constitucionais, sobretudo, quando as instâncias políticas de poder (Legislativo e Executivo) não se mostram capazes de garantir a efetividade de direitos fundamentais. Todo esse cenário se torna ainda mais sensível quando se pensa na crise de representatividade por que passam muitas democracias contemporâneas. Problemas nos sistemas eleitorais cada vez mais acentuam o sentimento popular de que os **JUSTIFICATIVA** cidadãos não se veem representados pelas classes políticas. Por outro lado, não se podem perder de vista as reais dificuldades que gestores bemintencionados enfrentam no cotidiano, as quais muitas vezes, de fato, impedem que boas ideias saiam do papel. Diante desse cenário, são crescentes os números de demandas judiciais em que se busca a intervenção do Poder Judiciário para a garantia de direitos. Cotidianamente, os Magistrados são chamados a decidir sobre a sindicabilidade judicial dos mais diferentes direitos sociais (saúde, educação, moradia, saneamento básico, etc.), daí a importância de se aprofundarem os estudos sobre as políticas públicas e a construção de parâmetros para o controle judicial. O curso se destina a aperfeiçoar a formação dos magistrados, permitindo, que, ao longo das aulas e ao final, tenham condições de: (1) melhor compreender como se dá a definição da agenda pública, a formulação e escolha, a execução e o controle de políticas públicas; (2) refletir criticamente sobre o papel e as dificuldades dos gestores públicos, tendo em conta as crescentes demandas sociais; **OBJETIVO** (3) exercitar a empatia, considerando tanto a posição dos agentes públicos como dos **GERAL** cidadãos que clamam por demandas sociais inadiáveis, asseguradas pela Constituição; (4) identificar, compreender e avaliar os possíveis comportamentos do juiz quando provocado a decidir sobre uma determinada política pública; e (5) criar e/ou desenvolver parâmetros que poderão auxiliá-los no momento de decidir casos sensíveis de controle judicial de políticas públicas. **DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE Coordenadores:** José Marcos Vieira Rodrigues Filho COORDENAÇÃO Mini CV: Mestre em Direito Público pela UERJ, Professor de Direito Constitucional, **E TUTORIA** Procurador do Município do Rio de Janeiro, Ex-Assessor de Ministro do STF. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5435158859221705

Raquel Santos Pereira Chrispino

Juíza de direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1997, sendo titular da Primeira Vara de Família de São João de Meriti. Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário/CNJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e título de Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2975995439011682

Tutores:

José Marcos Vieira Rodrigues Filho

Mini CV: Mestre em Direito Público pela UERJ, Professor de Direito Constitucional, Procurador do Município do Rio de Janeiro, Ex-Assessor de Ministro do STF.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5435158859221705

Raquel Santos Pereira Chrispino

Juíza de direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1997, sendo titular da Primeira Vara de Família de São João de Meriti. Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário/CNJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e título de Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2975995439011682

José Marcos Vieira Rodrigues Filho

Mini CV: Mestre em Direito Público pela UERJ, Professor de Direito Constitucional, Procurador do Município do Rio de Janeiro, Ex-Assessor de Ministro do STF.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5435158859221705

AULAS SÍNCRONAS

Raquel Santos Pereira Chrispino

Juíza de direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1997, sendo titular da Primeira Vara de Família de São João de Meriti. Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário/CNJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e título de Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2975995439011682

DOCENTES Pro

José Marcos Vieira Rodrigues Filho

Mini CV: Mestre em Direito Público pela UERJ, Professor de Direito Constitucional, Procurador do Município do Rio de Janeiro, Ex-Assessor de Ministro do STF. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5435158859221705

CONTEUDISTAS Link para o Lattes

Raquel Santos Pereira Chrispino

Juíza de direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1997, sendo titular da Primeira Vara de Família de São João de Meriti. Professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro e do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário/CNJ. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1992) e título de Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Link para o Lattes: http://lattes.cnpg.br/2975995439011682

Cláudio Brandão de Oliveira

Desembargador do TJ/RJ. Professor da EMERJ. Formador pela ENFAM.

Vanice Regina Lírio do Valle

Pós-doutorado em Administração pela EBAPE/FGV e Doutora em Direito pela Universidade Gama Filho (2006), Professora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNESA/RJ nas disciplinas Teoria da Constituição, Direitos Fundamentais e Direito Administrativo.

Procuradora do Município do Rio de Janeiro

Link para Lattes: http://lattes.cnpq.br/3362470177133456

Este curso é composto de 3 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de avaliação final. Em cada módulo haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, uma ou duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e algumas atividades avaliativas em encontros síncronos. Haverá encontros síncronos nos módulos 01, 02 e 03. Nesses três módulos, serão utilizadas as técnicas do *check-in* com a dinâmica 1-2-4 e o *padlet*. No módulo 01, será utilizada a técnica do *role-play*; no módulo 02 será empregada a técnica do *world café*; ao passo que, no módulo 03, haverá debates com diálogo socrático.

METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO

Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma participativa e reflexiva. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item "avaliação" deste plano de curso

Indique os materiais que serão utilizados nas atividades propostas:

Gravação de videoaula

Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates

Ferramentas ativas:

Mural Virtual

Encontros síncronos (dias 22/08, 29/08 e 05/09, todos de 9h às 11h)

World café e role-play

PROGRAMAÇÃO AMBIENTAÇÃO Período: de 15/08 e 16/08 Módulo 1 Período: de 17/08 a 23/08 PROGRAMAÇÃO Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma. POLÍTICAS PÚBLICAS Ementa: Políticas públicas: conceito, fases e elementos essenciais

Carga horária:

8h

Videoaula:

Tema: O que são políticas públicas enquanto categoria jurídica? Fases e elementos

essenciais.

Docente: José Marcos Vieira Rodrigues Filho

Encontro síncrono: 22/08, 9h às 11h Conteúdo programático:

- 1. Qual é o conceito de política pública? É uma categoria jurídica?
- 2. Fases da política pública: definição da agenda pública, formulação e escolha, implementação e avaliação e controle da política pública;
- 3. Elementos essenciais: orçamento, planejamento e discricionariedade.

Encontro síncrono: "Políticas públicas e os dois lados da moeda: A visão dos gestores públicos x as necessidades da população"

Docentes: José Marcos Vieira Rodrigues Filho e Raquel Santos Pereira Chrispino Conteúdo programático:

- 1. Construção de consenso sobre os dois pontos mais importantes do material estudado;
- 2. Aplicação dos conceitos estudados em caso concreto fictício proposto pelos tutores;
- 3. Exercício da empatia, a partir do desempenho de papéis de gestores públicos e de órgãos representantes das demandas sociais.

Avaliação de aprendizagem:

- 1. Realizar as leituras obrigatórias;
- 2. Assistir à videoaula;
- 3. No encontro síncrono, participação ativa em:
- 3.1. Check-in, com dinâmica do 1-2-4, para interação dos alunos;
- 3.2. **Padle**);
- 3.3. *Role-play*.
- 4. Participação do **fórum de debate** do Módulo.

Tutores do módulo: José Marcos Vieira Rodrigues Filho e Raquel Santos Pereira Chrispino

Leitura obrigatória

FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. Capítulo 1 – págs. 33-88.

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

BUCCI, Maria Paula Dallari. "O conceito de política pública em direito". In: Políticas públicas – reflexões sobre o conceito jurídico, 2006, págs. 23 e seguintes.

PISCITELLI, TATHIANE. Direito Financeiro. Capítulos 2 (item 2.2.9), 3 (item 3.3 a 3.8) e 4.

Voto do Ministro Celso de Mello no julgamento do ARE 639.337/SP.

MASCARENHAS, Rodrigo Tostes de Alencar. O fim do Direito Constitucional Brasileiro (ou, parafraseando Sundfeld, direito constitucional para quem tem muita fé). In: Revista Direito do Estado, ano 2016, n. 195. Disponível em:

http://www.direitodoestado.com.br/colunistas/rodrigo-tostes-mascarenhas/o-fim-do-direito-constitucional-brasileiro-ou-parafraseando-sundfeld-direito-constitucional-paraquem-tem-muita-fe.

Voto do Ministro Marco Aurélio no julgamento da ADPF 347, onde se reconheceu o Estado de Coisas Inconstitucional nos presídios brasileiros.

SARLET, Ingo Wolfgang. Os direitos sociais como direitos fundamentais: contributo para um balanço aos vinte anos da Constituição Federal de 1988. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira; et ali. (Coord.). Vinte anos da Constituição Federal de 1988.

A RELAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO COM OS DEMAIS PODERES

Ementa: A relação do Poder Judiciário com os demais Poderes. Ativismo judicial x autorrestrição judicial. Supremacia judicial x passivismo judicial. Diálogos institucionais.

Videoaula:

Tema: Os impactos das decisões judiciais sobre o orçamento público Docente: Vanice Regina Lírio do Valle Conteúdo programático:

1. O processo político de elaboração do orçamento, desde o seu projeto inicial até sua aprovação pelo Parlamento;

Encontro síncrono: "Reflexões sobre a relação do Judiciário com os demais Poderes"

2. O processo de execução orçamentária e a repercussão das decisões judiciais controladoras de políticas públicas;

Docentes: José Marcos Vieira Rodrigues Filho e Raquel Santos Pereira Chrispino Módulo 2 Conteúdo programático: 1. Ativismo Judicial x Autorrestrição Judicial; Período: de 2. Supremacia Judicial x Passivismo Judicial; 3. Diálogos Institucionais;

24/08 a 30/08 Carga horária: 8h

4. Riscos e virtudes.

Avaliação de aprendizagem:

Encontro síncrono: 29/08, 9h às 11h

- 1. Realizar as leituras obrigatórias;
- 2. Assistir à videoaula;
- 3. No encontro síncrono, participação ativa em:
- 3.1. *Check-in*, com dinâmica do 1-2-4, para interação dos alunos
- 3.2. **Padlet**;
- 3.3. World Café
- 4. Participação do **fórum de debate** do Módulo.

Tutores do módulo: José Marcos Vieira Rodrigues Filho e Raquel Santos Pereira Chrispino

Leitura obrigatória:

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. Dimensões do ativismo judicial do STF, 2014, Capítulos III, p. 149-207.

Leitura complementar de aprofundamento (opcional):

CAMPOS, Carlos Alexandre de Azevedo. Dimensões do ativismo judicial, 2014, Proposições Conclusivas, p. 341-359.

GRIMM, Dieter. Constituição e política. Capítulo 1 (item 1.2 – p. 11 a 20).

BRANDÃO, Rodrigo. Supremacia judicial versus diálogos constitucionais: a quem cabe a última palavra sobre o sentido da Constituição?, Capítulos 7 e 8.

	CONSTRUINDO PARÂMETROS PARA O CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS Ementa: Parâmetros para o controle judicial de políticas públicas. Direitos fundamentais e mínimo existencial. Previsão constitucional. Previsão legislativa. Previsão regulamentar.
	Videoaula 01 Tema: Parâmetros para o controle judicial de políticas públicas Docente: Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira Conteúdo programático: Parâmetros de controle judicial de políticas públicas desenvolvidos pelo professor, a partir da sua experiência na judicatura e nos estudos acadêmicos. Encontro da teoria com a prática.
	Videoaula 02 Tema: Construção de políticas públicas nas áreas da Infância e do acesso à documentação básica.
Módulo 3 Período: de 31/08 a 06/09	Docente: Raquel Santos Pereira Chrispino Conteúdo programático: Reflexões sobre uma experiência na construção de políticas públicas nas áreas da Infância e do acesso à documentação básica.
Carga horária: 8h	Encontro síncrono: "Construindo parâmetros para o controle judicial de políticas públicas" Decentes: José Marcos Vioira Podrigues Filha o Paguel Santos Pagiro Christina
Encontro síncrono:	Docentes: José Marcos Vieira Rodrigues Filho e Raquel Santos Pereira Chrispino Conteúdo programático: 1. Políticas públicas essenciais (direitos fundamentais e mínimo existencial) e não
05/09, 9h às 11h	essenciais; 2. Controle judicial "fraco" e controle judicial "forte"; 3. Parâmetros: previsão constitucional, legislativa e regulamentar.
	Avaliação de aprendizagem: 1. Realizar as leituras obrigatórias; 2. Assistir às videoaulas; 3. No encontro síncrono, participação ativa em: 3.1. Check-in, com dinâmica do 1-2-4, para interação dos alunos; 3.2. Padlet; 3.3. Debates com diálogo socrático provocado pelos tutores sempre que necessário.
	4. Participação do fórum de debate do Módulo.
	Tutores do módulo: José Marcos Vieira Rodrigues Filho e Raquel Santos Pereira Chrispino

	Leitura obrigatória: FONTE, Felipe de Melo. Políticas públicas e direitos fundamentais. Capítulo 1 – p. 211-278.	
	Leitura complementar de aprofundamento (opcional):	
	FUX, Luiz; FRAZÃO, Carlos Eduardo. O Supremo Tribunal Federal na fronteira entre o Direito e a Política: alguns parâmetros de atuação. In: SARMENTO, Daniel (Coord.). Jurisdição Constitucional e Política.	
	TORRES, Ricardo Lobo. O direito ao mínimo existencial, capítulo III do Título I, 2009 (A Estrutura Normativa do Mínimo Existencial).	
	BARROSO, Luís Roberto. A razão sem voto: o Supremo Tribunal Federal e o Governo da Maioria. In: SARMENTO, Daniel (Coord.). Jurisdição Constitucional e Política.	
	BARCELLOS, Ana Paula de. 30 anos da Constituição de 1988: Direitos fundamentais, políticas públicas e novas questões. In: BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos (Coord.). A república que ainda não foi, 2018.	
	BRANDÃO, Rodrigo. A judicialização da política: teorias, condições e o caso brasileiro. In: FELLET, André; NOVELINO, Marcelo (Orgs.). Constitucionalismo e democracia.	
	SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. Notas sobre a Jurisdição Constitucional e Democracia: a questão da "última palavra" e alguns parâmetros de autocontenção judicial. In: FELLET, André; NOVELINO, Marcelo (Orgs.). Constitucionalismo e democracia.	
Módulo de Avaliação final Período: de 07 a 13/09 Carga horária: 6 horas	Questão Formativa para avaliação final Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das Aulas	
	Avaliações do Módulo 1 (25 pontos):	
	Participação ativa no Encontro síncrono: 10 pontos Participação do fórum de debate: 15 pontos	
AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)	Avaliações do Módulo 2 (25 pontos): Participação ativa no Encontro síncrono: 10 pontos Participação do fórum de debate: 15 pontos	
	Avaliações do Módulo 3 (25 pontos): Participação ativa no Encontro síncrono: 10 pontos Participação do fórum de debate: 15 pontos	

	Avaliação final (25 pontos)::
	Questão Formativa (avaliação final): 25 pontos
CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM
	Emissão de certificado na plataforma Moodle

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- 1. METODOLOGIA DO CURSO: A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- 2. AMBIENTAÇÃO: Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço http://virtual.emerj.com.br/. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- 3. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES: Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
- 4. ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS: Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
- 5. AVALIAÇÃO. Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

- **6. FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
- 7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**. A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br